



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**LEI Nº 3.950, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

***“Altera o nome do logradouro público – Rua 24 para Rua Oliveira Vieira, no bairro Novo Centro.”***

O Povo do Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Interino, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Altera o nome do logradouro Rua 24, para Rua Oliveira Vieira, a rua faz esquina com a Av. Camilo Teixeira da Costa, no bairro Novo Centro.

**Art. 2º.** O Poder Executivo providenciará a devida comunicação á Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e Empresa de Telefonia.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Município de Santa Luzia, 07 de junho de 2018.

**SANDRO LÚCIO DE SOUZA COELHO**  
**PREFEITO INTERINO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 07/06/18
NOME: Maria Emilia Alves
MATRÍCULA: Mat. 9240
SETOR DE PROTOCOLO